



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora prefeita a proibição do trânsito de veículos de mineradores nas Ruas Gabriel Lott e Bruno Glória no bairro Pito.

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos moradores das citadas ruas, considerando que o trânsito de caminhões pesados tem prejudicado as casas locais e colocado em risco a segurança dos pedestres.


Carlos Aparecido da Silva
Vereador

Sala das Sessões, 1º de abril de 2019.



Ofício nº. 155/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº68/2019 Ind. nº 36/2019 C.M.G

Guanhães/MG, 09 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.68/2019 Indicação 36/2019 C.M.G de autoria do nobre vereador Carlos Aparecido da Silva, solicitando a proibição do trânsito de veículos de mineradores nas Ruas Gabriel Lott e Bruno Glória no bairro Pito.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Juliano Magalhães Neto, que informou que já é proibido o trânsito de veículos pesados de mineradoras nas Ruas Gabriel Lott e Bruno Glória, inclusive a Capital Mineradora já foi informada de tal proibição.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Coelho
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Recd.
10/05/19
Flávio*

Excelentíssimo Senhor

EVANDRO LOTT MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: governo@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27